

com sobre a forma elástica, ficando este
elemento para ser trocado em outras
seções.

O Sr. Conselheiro avisando nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 18 do mês corrente, deu como concedida a súplica.

Assim, mandei lavar esta ala
que por ser verde e que nela se re-
gula, deito e assim.

Para das Financas da Camara Municipal de Taboacana, em 15 de Março de 1948:

Sebastião Rodrigues de Melo secretario

Aprovada em Sessão de 18 de
Março de 1948.

Larael Elchis de Carvalho: Presidente.
Eduardo de Almeida
Sebastião Rodrigues de Melo

Deu-se ao Sr. Juiz de Paz da Comarca de Camarã. Thm.
instituído de 1.º Juiz de Paz, a incumbência ao vereador
Sr. João de Carvalho.

[illegible]

10. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$ $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

Facultado o Tribunal para a o v. n.º
Certo do Jure. Luro., apresentando o seguinte sobre
a criação da Comissão Interministerial de Ações, em-
de no Relatório Interino os seguintes apontamentos
sobre sua organização.

Dequinto - a, solicito a Vossa Magestade, o
varador, por seus autos, fins de Real e em seu
~~nome~~ bem claros, disse que o caso do Lei n.
12 que regia o funcionamento de Escolas na
sede desta Província, tendo sido anuenciado e
estímulo à Casa. E, após de alguns expostos as
das produções, solicito que a Vossa Magestade de-
daida comissões permanentes, piasse para se sustinua
quando propriamente estiver em vigor o caso de Lei
n.º 12, no que foi atendida a Vossa Magestade co-
ção.

Não diversos entendimentos e sucessos, e ali-
amente entre os membros da comissão de ~~estudo~~
e das parcerias sobre as reivindicações na lei 11.124,
fiquei ainda o alto parat, aliado a' sua en-
tendimento, para a próxima reunião de 1991.

Quando a ausência do Sr. João da Silva
Ferreira, quanto a uma ou duas reuniões a comissão
anteriormente existente desta Câmara e, por
a aquisição de uma animalaria de ~~do~~
Cidade do Estado, o Sr. Presidente ~~transm~~ ac 1º
Secretário a tomar as devidas providências neste as-
to, correndo o pagamento da reclamada assina-
tura, por conta da Prefeitura (Município de Igarassu).
Determinando o Sr. Presidente ordenou entre re-
uniões para a próxima segunda-feira, dia 22 de mar-
ço, às 10h, e deu como encerrada a sessão, E, assim.

...maneira de ser a presente ata que por ser um
...oito de março.

Ora ao Senhor da Câmara Municipal de Sabará,
em 17 de Março de 1948.

Foi informado que foi, por unanimidade, por
meio do Conselho Municipal de Sabará, a
resolução da Câmara Municipal de Sabará, para
fazer uma avaria autônoma da Câmara, pela
qual se que a Câmara sirva no Distrito
Municipal.

Sebastião Rodrigues de Melo, Secretário
Aprovada em sessão realizada
a 22 de Março de 1948.
Israel Elício de Carvalho, Presidente
Georgio de Moraes Dantas
Sebastião Rodrigues de Melo.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câ-
mara Municipal de Sabará, por a presidência
do senhor Israel Elício de Carvalho.

Às nove horas do dia vinte e dois de
Março de ano de mil novecentos e quarenta e oito,
no salão de Jantar e reuniões de vereadores
Israel Elício de Carvalho, Presidente da Câmara,
Georgio de Moraes Dantas, Sebastião Rodrigues de Melo,
Abraão da Silva, Luciano Alves de Lima,
José de Almeida Faria, José de Almeida Faria e
José de Almeida Faria, o Sr. Presidente declarou
aberta a sessão e autorizou ao 2º secretário a fa-
zer a leitura da ata da 16ª sessão ordi-
nária, iniciada no dia 18 de Março corrente,
a qual lida e aprovada recebeu uma pequena

memória apresentada pelo vereador José de Almeida Faria,
relato, sobre por parte, aprovada por unanimidade e
assinada pelos Senhores Presidentes 1º e 2º secretários.

O Sr. vereador José de Almeida Faria, nº 43, unido
para por parte da Câmara Municipal de Sabará
Poderes desta Câmara solicitando autorização para
a Secretaria da Prefeitura Municipal de Sabará
a forma do Código de Posturas desta Municipalidade
e remeti-lo, quando pronto, ao próximo período
do legislativo, para discussão e aprovação
votada.

O Sr. vereador da Câmara, o senhor José de Almeida Faria,
junto ao Sr. Secretário Municipal, relatou a
sua pronúncia sobre o caso e com mo-
tivos bem práticos, relativos à inexistên-
cia de tratar-se, no momento, da confe-
ção do Código de Posturas, recomendando que
o mesmo deva ser revisado e aprovado
quando outras coisas ainda em andamento
integram concluídas. Relatou, a
lei do funcionamento da Câmara, ora
em debate para a mesma sessão,
mostrando-se esta lei, assunto que se
vai constar ao anexo 1º. Com isso
estar a autorização solicitada pelo Sr.
Deputado, em decisão com as decisões
a serem tomadas pela Câmara, com a
motivação em termos. Abordando, então,
e argumentos em referência, e, sugeriu
que a municipalidade continuasse a se
orientar pelo Código que vem se regendo,
uma vez que o mesmo, em si, interessa um
trabalho de acurada confissão e captação de